

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 331886

DATA: 07 de maio de 2012.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 402, VAGA DE GARAGEM Nº 41, LOTE Nº 32, RUA 300, QUADRA QS 5, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL.

CARACTERÍSTICAS: área real privativa de 44,23 m², área real comum de divisão não proporcional 12,00 m², área real comum de divisão proporcional de 42,63 m², totalizando 98,86 m² e fração ideal do terreno de 0,023303.

PROPRIETÁRIA: JGP - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.640.092/0001-13, com sede nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: R.3 da matrícula 145641, datado de 16 de dezembro de 2010, deste Ofício Imobiliário.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/331886

DATA: 07 de maio de 2012.

INCORPORAÇÃO

Atendendo a requerimento datado de 12 de março de 2012, a unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.1 da matrícula nº 145641, deste Ofício, tendo como incorporadora a proprietária qualificada na abertura desta matrícula. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.2/331886

DATA: 07 de maio de 2012.

TRANSPORTE DE ÔNUS

Conforme o R.3 da matrícula 145641, deste Ofício Imobiliário, recai sobre o imóvel objeto desta matrícula as seguintes **CONDIÇÕES RESOLUTIVAS:** a) Comprovar a construção e a conclusão da obra mediante a apresentação da Carta de Habite-se à vendedora, no prazo de 70 (setenta) meses, contados a partir da assinatura da Escritura Pública datada de 08 de outubro de 2010, lavrada no 3º Ofício de Notas de Brasília, DF, livro D-1990, folhas 192/195. b) Em relação ao débito contraído, equivalente a 90% de R\$1.251.000,00 que será pago em 240 prestações mensais e sucessivas, vencida a primeira em 22 de agosto de 2010 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, a falta de pagamento de 03 prestações consecutivas ou 06 alternadas, implicará na resolução da escritura, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial. A inadimplência de qualquer das obrigações determinará a rescisão da escritura, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial em favor da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.359.877/0001-73, com sede nesta Capital. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.3/331886

DATA: 02 de maio de 2013.

QUITAÇÃO

Atendendo a requerimento, datado de 04 de abril de 2013, acompanhado da declaração da credora, COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada na AV.2, procede-se à quitação integral das parcelas do preço, de que trata a AV.2, na data de 06 de março de 2013. Averbado por , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

01

331.886

MATRÍCULA Nº


LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.4/331886

DATA:23 de outubro de 2014.


HABITE-SE

Atendendo a requerimento, datado de 25 de setembro de 2014, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 35/2014, expedida pela Administração Regional de Taguatinga - DF, em 17 de setembro de 2014, retificada em 19 de setembro de 2014, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 243502014-88888768, CEI nº 51.218.10768/72, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil aos 24 de setembro de 2014, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/331886

DATA:23 de outubro de 2014.

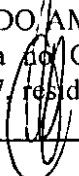
INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Diante da averbação da Carta de Habite-se e consequente conclusão da edificação desta unidade, procede-se à presente averbação para constar que a Instituição de Condomínio na forma estabelecida no Instrumento Particular, datado de 25 de setembro de 2014, foi registrada sob o R.8 da matrícula nº 145641, deste Ofício Imobiliário. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 13791 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.6/331886

DATA:19 de fevereiro de 2015.

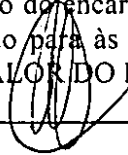
COMPRA E VENDA

Instrumento Particular, datado de 07 de janeiro de 2015. VENDEDORA: JGP - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADOR: SHIRLEY NUNES PIRES FILHO, portador da cédula de identidade RG nº 1.223.865 SSP/DF, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 658.149.081-49, casado com DAYANA SOUSA DO AMARAL, portadora da cédula de identidade RG nº 2.051.003 SESP/DF, fisioterapeuta, inscrita no CPF/MF sob o nº 898.785.401-97, pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$254.000,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.7/331886

DATA:19 de fevereiro de 2015.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Instrumento Particular mencionado no R.6. DEVEDOR FIDUCIANTE: SHIRLEY NUNES PIRES FILHO, qualificado no R.6. CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP. VALOR DA DÍVIDA: R\$193.000,00. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 360, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 10 de fevereiro de 2015. O sistema de amortização é o SAC. JUROS: Taxa Efetiva de 8,60% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$1.958,97. FORMA DE REAJUSTE: O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia do vencimento do encargo mensal, pela aplicação do índice de atualização monetária ou de remuneração básica válido para às contas de poupança livre de pessoas físicas, mantidas nas instituições integrantes do SBPE. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$243.000,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.8/331886

DATA:19 de fevereiro de 2015.

PACTO ANTENUPCIAL

Conforme Escritura Pública, datada de 02 de março de 2010, lavrada no 1º Ofício de Notas do Guará, DF, livro 1175, folhas 100, procede-se à averbação do PACTO ANTENUPCIAL de SHIRLEY NUNES PIRES FILHO e DAYANA SOUSA DO AMARAL, que estabeleceram o regime da separação de bens, devidamente registrado sob o n.º 12126 do livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Após o enlace não houve alteração no nome dos nubentes. O casal consta devidamente qualificado no R.6. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.9/331886

DATA:25 de maio de 2018.

PENHORA

Por força do Mandado de Penhora nº 3608/eRIDF, emitido em 13 de abril de 2018, expedido pelo Juízo de Direito da Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais de Taguatinga-DF, extraído dos autos do processo n.º 0704601-25.2017.8.07.0007, EXECUÇÃO movida por BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/0001-91, em desfavor de SHIRLEY NUNES PIRES FILHO, qualificado no R.6, foram PENHORADOS os direitos fiduciantes sobre o imóvel objeto desta matrícula, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. João Batista Gonçalves da Silva, para a garantia da dívida de R\$152.355,85. FIEL DEPOSITÁRIO: Shirley Nunes Pires Filho. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

02

331.886

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL